



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 46 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 076/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Iporá, no período de 15 a 30 de março de 2014, em virtude de remoção do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Iporá – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 077/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 17 a 23 de março de 2014, em virtude de férias do Juiz Titular, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 076/2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Inhumas – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 096/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4354/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA a Goiânia-GO, no período de 20/03/2014 a 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - A Magistrada participará das atividades do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil", evento de que trata o processo administrativo nº 854/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 097/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4351/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO a Goiânia-GO, no período de 20/03/2014 a 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - A magistrada participará das atividades do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil", evento de que trata o processo administrativo nº 854/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 098/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4349/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO a Goiânia-GO, no período de 19/03/2014 a 20/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO -A Magistrada participará das atividades do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil", evento de que trata o processo administrativo nº 854/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 099/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4299/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ELIAS SOARES DE OLIVEIRA a Goiânia-GO, no período de 19/03/2014 a 20/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O magistrado participará das atividades do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil", evento de que trata o processo administrativo nº 854/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 100/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4392/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA a Brasília-DF, no período de 17/03/2014 a 18/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Prestar assistência direta à Desembargadora-Presidente, Elza Cândida da Silveira, na 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 101/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4280/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA a Brasília-DF, no período de 17/03/2014 a 18/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 005/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO a implantação do PJe-JT na 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a uniformidade das configurações básicas do PJe-JT, de sorte a evitar inconsistências na tramitação eletrônica dos processos, bem como intercorrências que possam comprometer a regularidade e a disponibilidade do sistema; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15363/2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Administradores do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, com a atribuição de manter atualizadas as configurações básicas do sistema, bem como as informações relativas ao cadastro dos usuários, incluindo permissões e visibilidades.

Parágrafo único. O Grupo de que trata o caput deste artigo subordinar-se-á ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, instituído pela Portaria GP/SCJ nº 19, de 11 de maio de 2012.

Art. 2º O Grupo de Administradores do PJe-JT terá a seguinte composição:

I - o Coordenador da Coordenadoria de Cadastramento Processual, que atuará como coordenador do grupo;

II - três servidores da Secretaria-Geral Judiciária;

III - seis servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - cinco servidores do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho;

V - um servidor de Gabinete de Desembargador do Trabalho;

VI – um servidor da Secretaria do Tribunal Pleno ou de uma das Coordenadorias de Turmas.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Administradores do PJe-JT serão designados mediante portaria da Presidência.

Art. 3º Ressalvada autorização expressa do Comitê Gestor Regional do PJe-JT, não poderá ser atribuído o perfil de administrador do sistema a servidores que não componham o Grupo de Administradores do PJe-JT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DJE da 18ª Região e no BIE.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 007/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 005/20014, que instituiu o Grupo de Administradores do PJe-JT neste Tribunal e sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Administradores do PJe-JT neste Tribunal os servidores:

I - Flávio Costa Tormin, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, que atuará como coordenador;

II - Marcos dos Santos Antunes, Antônio César Batista Cordeiro e Rafael Portela Moreira, da Secretaria-Geral Judiciária;

III - Aloísio Fernandes Gomes Júnior, Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Jorivê Fleury Borges, Francisco Antônio Mendes Júnior, Fabiano de Almeida Oliveira e Murilo de Barros Carneiro, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Evando Ferreira Soares, Geisa Azevedo Carlos Campelo, Hugo Camilo Nobre Pires, Wellington Messias de Andrade, Wellington da Conceição Gonçalves e Flávio de Jesus Loiola, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho;

V - André Luís de Menezes, do Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho; e

VI - Daniel Siqueira Soares, da Coordenadoria da 1ª Turma Julgadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 070/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3633/2014,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2014, o servidor LUCIANO DE BARROS LIMA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de março de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 074/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem das vagas se especifica:

17º lugar - ADRIANA GENARO SILVA VIANNA

Origem da vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Viviane Pereira de Freitas.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

(assinado eletronicamente)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 252/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4352/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JÂNIO DA SILVA CARVALHO a Goiânia-GO, no período de 20/03/2014 a 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O servidor participará das atividades do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 253/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4350/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ADELVAIR ALVES DA COSTA a Goiânia-GO, no período de 21/03/2014 a 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O servidor participará das atividades do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil", evento de que trata o processo administrativo nº 854/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 254/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4298/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de EMMANUEL JOSÉ R. OLIVEIRA LOPES a Goiânia-GO, no período de 20/03/2014 a 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O servidor participará das atividades do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil", evento de que trata o processo administrativo nº 854/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 255/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4368/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE a Posse-GO, no período de 17/03/2014 a 20/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Auxiliar a VT de Posse na secretaria de audiências, no período de 17 a 20.03.2014, conforme consta no PA-3065-2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 256/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4268/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA a Luziânia-GO, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

- Participação no curso de Procedimento Operacional Padrão - nível multiplicador - POP oferecido pelo Comando de Ensino Policial Militar do Estado de Goiás, na cidade de Luziânia - GO.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 257/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do P.A. nº 2258/2013,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 020/2013, de 16 de janeiro de 2013, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

Servidor	Período	Localidade
Francisco Antônio Mendes Júnior	21 a 22/01/2013	Pires do Rio

Art. 2º Designar o servidor LETIS BUENO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para realizar a condução de veículo oficial à cidade de Pires do Rio, no período de 21 a 22 de janeiro de 2013, autorizando seu deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

Servidor	Período	Localidade
Francisco Antônio Mendes Júnior	18 a 19/03/2013	Pires do Rio

Art. 2º Designar o servidor LETIS BUENO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para realizar a condução de veículo oficial à cidade de Pires do Rio, no período de 18 a 19 de março de 2013, autorizando seu deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de março de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 258/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4461/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES a Jataí-GO, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Auxiliar a VT de Jataí, como oficial de justiça ad hoc, até o dia 19 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 259/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4459/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES a Jataí-GO, no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Auxiliar a VT de Jataí, como oficial de justiça ad hoc, até o dia 19 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 260/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4421/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GERALDO CÉZAR DA SILVA a Goiânia-GO, no período de 19/03/2014 a 20/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Para participar do seminário "Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil", evento de que trata o processo administrativo nº 854/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 124/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12097/2013,

Considerando o art. 9º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, que criou o Quadro de Lotação Provisória, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora DYOVANA BRITO DE ÁVILA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 347/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2883/2014 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1929/2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 336, de 19 de fevereiro de 2014, no tocante à data de remoção da servidora, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Considerar lotada a servidora THEÍSA CRISTINA SCAREL DE MORAES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir de 27 de fevereiro de 2014.”

LEIA-SE:

“Considerar lotada a servidora THEÍSA CRISTINA SCAREL DE MORAES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir de 24 de fevereiro de 2014.”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 356/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo SISDOC Nº 1032/2014,

RESOLVE:

Lotar o servidor RENATO CARLOS NOGUEIRA CASANOVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 10 de março de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 363/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2795/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, titular da função comissionada de Assistente Jurídico da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Diretoria-Geral, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 380/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo SISDOC Nº 3933/2014,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com lotação provisória nesta Corte, na Secretaria da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 06 de março de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 383/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo SISDOC Nº 3743/2014,

RESOLVE:

Remover o servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Geral da Presidência para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 1º de abril de 2014.

Goiânia, 12 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 384/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo SISDOC Nº 4306/2014,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARJORIE BRENDA GOUVEIA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 12 de março de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 386/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, os Processos Administrativos SISDOC Nº 3509/2014 e Nº 3910/2014, e

Considerando a inscrição das servidoras no Concurso Interno de Remoção Nº 001/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 349, de 7 de março de 2014, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover a servidora CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de março de 2014.

Art. 2º Remover a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de março de 2014”.

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de março de 2014.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de março de 2014”.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral